



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 807/2025
Em, 23/04/2025
ASP Ribeiro
Responsável

INDICAÇÃO Nº 257/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Eu, **Rosiene Santos Lima**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- A INDICO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE SEJA FEITO GRADEAMENTO EM TORNO DA UNIDADE PRÉ ESCOLAR DO VALDÍCIO BARBOSA JUSTIFICATIVA

A creche atende crianças de 2 a 3 anos de idade, e a cerca de arame liso não impede a passagem ou fuga das crianças, expondo-as a riscos graves, especialmente por se tratar de área rural, onde há circulação de animais, pessoas com transtornos mentais, veículos, ausência de monitoramento urbano e vigia local. Educadores e cuidadores relatam constante preocupação com possíveis acidentes e quanto ao impedimento de ficarem no devido espaço delas na creche. Constantemente os funcionários tem que ficar correndo para impedir que as crianças saiam do ambiente para as ruas, pois a mesma não possui vigia, colocando a vida de crianças em risco.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) – Art. 4º e 5º garantem à criança o direito à segurança e à integridade física, sendo dever do poder público oferecer espaços educativos seguros, salubres e adequados de acordo com sua faixa etária.

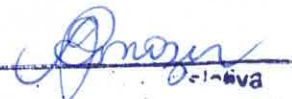
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) – Art. 4º, inciso VII: determina a garantia de padrão mínimo de qualidade das instituições de ensino, incluindo infraestrutura adequada;

Constituição Federal, art. 6º e art. 227 – estabelecem o direito das crianças à proteção integral e à segurança como prioridade absoluta do Estado.

Portanto, solicito que sejam feitos os estudos técnicos e orçamentários para a substituição da cerca atual por um gradeamento resistente e apropriado ao ambiente escolar, garantindo a integridade e a proteção das crianças, proporcionando tranquilidade aos profissionais que ali atuam e aos pais que confiam.

Conceição da Barra – ES, 23 de abril de 2025


Rosiene Santos Lima
VEREADORA (MDB)

Constou no expediente
da 6ª Sessão Ordinária
de dia 15/05/25

Câmara

